

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.015, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GUSTAVO RIBEIRO ALBRES, matrícula n. 86504023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total 268 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, contidos no período de 5 de fevereiro de 1990 a 31 de outubro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/011481/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.016, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NADIR RODRIGUES FELIPPE, matrícula n. 28325021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 286 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Administrativo, no período de 17 de março de 1980 a 27 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/058037/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.017, DE 5 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON APARECIDO PAULA GARCIA, matrícula n. 36256021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.429 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto. (Processo n. 57/001430/2022).

I – 699 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 49 dias, prestados à Terra Agrimensura e Topografia Ltda., como Engenheiro Civil, no período de 1º de setembro de 1983 a 19 de outubro de 1983;

b) 566 dias, prestados ao Centro Pan Americano de Artes Ciências e Humanidades, como Professor, no período de 14 de abril de 1986 a 31 de outubro de 1987;

c) 84 dias, prestados a Engecam Construtora Ltda., como Engenheiro Civil, no período de 9 de maio de 1991 a 31 de julho de 1991.

II – 730 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Engenheiro, no período de 2 de maio de 1989 a 1º de maio de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização